



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 533/18

PROCOLO Nº 15.195.744-7

DATA: 11/05/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 304/18

APROVADO EM 14/08/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do ano letivo de 2019.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

EMENTA: Atualização e adequação de Plano de Curso. Observância da legislação vigente. Parecer favorável.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 847/18-Sued/Seed, de 12/06/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR, pelo qual solicitou a aprovação da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do ano letivo de 2019.

II – Mérito

Trata-se da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do ano letivo de 2019.



PROCESSO Nº 533/18

justifica: A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04,

(...)

O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de setembro de 2016 a dezembro de 2016, a atualização curricular do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como realizar a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta online (plataforma google) onde as instituições ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de cursos. A sistematização dos dados dessa consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização do referido curso.

Dando continuidade, no início do ano de 2015 o DET/Seed encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do plano de curso entre os professores e coordenadores de curso e de estágio, para indicarem as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no segundo semestre de 2015, no município de Curitiba. O evento contou com a participação de representantes do DET/Seed, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional dos NREs, coordenadores de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas.

A etapa final foi realizada no DET/Seed, com a organização da análise comparativa por meio do “DE” “ PARA”.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, em protocolado único, para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo)...



PROCESSO Nº 533/18

A Instituição de ensino que oferta o Curso Técnico em Celulose e Papel - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, está relacionada à fl. 111 e quadro abaixo:

TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL – SUBSEQUENTE OFERTADO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CRENCIAMENTO	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
30	Wenceslau Braz	Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti	RES. nº 5811/09 PARECER CEE nº 870/08	RES. Nº 6619/14 PARECER CEE Nº 857/14	RES. Nº 5811/08 PARECER CEE Nº 870/08	PAR CEE Nº 466/12 RES. Nº 4545/12	PAR. CEE Nº 451/15 RES. Nº 3456/15	DEL. 04/08 CEE e CNCT

Proposta de Atualização e Adequação

Dados Gerais do Curso (fls. 09 e 52):

Carga horária total do curso:

De: 2000 horas/aula – 1667 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Para: 1440 horas, mais 64 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Número de vagas:

De: ... (conforme metro quadrado número 30 ou 40)

Para: 40 por turma (conforme metro quadrado número 30 ou 40)

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

De:

O Técnico em Celulose e Papel domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultura, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Está qualificado para atuar no planejamento, coordenação e supervisão dos processos de obtenção da celulose e de fabricação de papel. Atua no controle e operação de plantas industriais de obtenção da celulose de fabricação de papel. Realiza ensaios e análises químicas, físicas e físico-químicas, de matérias-primas e produtos. Avalia o impacto ambiental dos materiais e processos utilizados na obtenção da celulose e fabricação de papel.

Para:

O Técnico em Celulose e Papel domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Planeja, coordena e supervisiona processos da obtenção da celulose e de



PROCESSO Nº 533/18

fabricação de papel. Controla e opera plantas industriais de obtenção da celulose e fabricação de papel. Realiza ensaios e análises químicas, físicas e físico-químicas de matérias-primas e produtos.

Matriz Curricular (fl. 45)

De:

d. Matriz Curricular:

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL							
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano:			
Turno:				Carga horária: 2000 horas aula -1667 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
Módulo: 20				Organização: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS		SEMESTRES				Hora/aula	Hora
		1º	2º	3º	4º		
1	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	2	3	3	3	220	183
2	FÍSICA INDUSTRIAL	3	3	3	3	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2				40	33
4	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		2	2	2	120	100
5	INFORMÁTICA APLICADA			2	2	80	67
6	INGLÊS INSTRUMENTAL	2	2			80	67
7	INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	2	2	2		120	100
8	MEIO AMBIENTE E A PRODUÇÃO			2	2	80	67
9	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	2	2			80	67
10	QUÍMICA ANALÍTICA	3	3	3	3	240	200
11	QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE			2	3	100	83
12	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	3	3	3	4	260	217
13	TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	3	2			100	83
14	TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	3	3	3	3	240	200
TOTAL		25	25	25	25	2000	1667
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2	2	80	67



PROCESSO Nº 533/18

Matriz Curricular (fl. 90)

Para:

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL							
Forma: Subsequente				Implantação: Implantação gradativa a partir de 2019			
Turno:				Carga horária: 1440 horas mais 64 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	4345	CONTROLE INDUSTRIAL	32	32	32	32	128
2	995	FÍSICA INDUSTRIAL	48	32	32	32	144
3	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
4	1535	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		32	32		64
5	4420	INFORMÁTICA APLICADA			32	32	64
6	1113	INGLES INSTRUMENTAL	32	32			64
7	941	INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	32	32			64
8	4680	MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO		32	32		64
9	1538	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	32	32			64
10	807	QUÍMICA ANALÍTICA	48	48	48	48	192
11	866	QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE			32	48	80
12	4229	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	48	48	48	64	208
13	4230	TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	48	32			80
14	4231	TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	48	48	32	64	192
TOTAL			25	25	20	20	1440
4446		ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			32	32	64

A Matriz Curricular foi anexada ao processo, fl. 113.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir da publicação do ato autorizatório, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 533/18

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de agosto de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP